

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI**

**PORTRARIA Nº 241/2022/MTI**

**Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplementar de contrato administrativo titular e suplementar, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplementares dos contratos firmados no âmbito da MTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplementar para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLEMENTAR
Contrato nº 037/2022/MTI	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática tipo Notebooks e Monitores, conforme especificações técnicas e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022/MTI e seus anexos.	Agenor da Silva Santana Junior	Everton Pompeu Campos	Alex Felipe Hilleshain Matrícula 8757208
MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA		Matrícula 8759650	Matrícula 8759685	
PROCESSO: MTI-PRO-2022/01321				
C N P J : 01.590.728/0009-30				

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI**

**PORTRARIA Nº 242/2022/MTI**

**Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplementar de contrato administrativo titular e suplementar, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplementares dos contratos firmados no âmbito da MTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplementar para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLEMENTAR
Contrato nº 038/2022/MTI	Contratação de empresa especializada na operacionalização e suporte técnico do Sistema de Gestão Empresarial ERP -PROTHEUS-TOTVS, por INEXIBILIDADE, que ofereça serviços de Suporte para Implantação, Parametrização, Configuração de Módulos Novos, bem como a Instalação de Novas Versões, sempre que forem disponibilizadas pela TOTVS, e, ainda realizar customizações necessárias no sistema e, consequente repasse de conhecimento aos colaboradores das Diretorias: DAFI / DTIC, efetuando ajustes de processos e permissão de usuários nas suas atividades.	A L C I N D O FERNANDO DA SILVA Matrícula 8759405	DJALMA S O U Z A SOARES Matrícula 8752176	GUSTAVO PINHEIRO TORRES TABORDA Matrícula 8759855

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI**

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2022**

**Origem:** Pagamento Indenizatório - Processo nº 2984/2022 - SIGADOC

**Prestador:** Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

**Tomador:** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa Esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de outubro de 2022.

**Valor total:** R\$ R\$ 39.547,44 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Fundamento Legal:** Lei 13.303/2016

**Assinam:** Pela EMPAER MT a Sr.<sup>a</sup> Flávia de Souza Almeida Diretora de Administração Sistêmica - Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019) e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. Angelo Roberto Jacomini, representante legal.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2022.

(original assinado)  
**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
**EMPAER-MT**

**PORTARIA Nº 171/2023/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** o Protocolo DETRAN-CAP-2023/00632, que trata da denúncia de fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa FBT0F75.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 04617/2023/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do processo n. DETRAN-PRO-2023/00169, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00586385/2021 (DETRANNET), **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 213264612488, do veículo 202953-I/TOYOTA HILUX CD4X4(Importado), chassi 8AJFR22G7C4556405, placa FBT0F75, da Sra. LUANA STEFANE REZENDE CARVALHO, em razão da falsificação de documento utilizado no processo, bem como da irregularidade do ato administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de março de 2023.

**Dauson José da Silva**

Coordenador de RENAVAM - DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 056/2023/MTI**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro de Gestor de Contratos Agenor Silva Santana Junior por Celso Ricardo Branco Barreto, nas Portarias relacionadas abaixo:

- I- Portaria 119/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.281, p. 61, em 07/07/2022
- II- Portaria 182/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- III- Portaria 183/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- IV- Portaria 191/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.337, p. 32, em 26/09/2022
- V- Portaria 199/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.340, p. 70, em 29/09/2022
- VI- Portaria 203/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.345, p. 40, em 05/10/2022
- VII- Portaria 243/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.384, p. 78, em 30/11/2022
- VIII- Portaria 241/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.380, p. 87, em 24/11/2022

**Art.2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 15/03/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

**PORTARIA Nº 057/2023/MTI**

**Dispõe sobre a atualização da Comissão Permanente para Desenvolvimento da Pesquisa Institucional de Imagem e Satisfação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente para Desenvolvimento da Pesquisa Institucional de Imagem e Satisfação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeados por meio da Portaria nº 161/2022, publicada em 25 de agosto de 2022, D.O.E. nº 28.316, fls. 31, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Gabriela Boscov Monteiro Vieira - Coordenadora  
Celso Ricardo Branco Barreto - Membro  
Ideraldo Bonafé - Membro  
João Paulo Araújo Rotini - Membro  
Maraporacayama Cardoso Reis - Membro  
Ailton Silva Machado - Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente Interino da MTI

**PORTARIA Nº 058/2023/MTI**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Carlos Augusto Pini** para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Soluções de Segurança Pública - GSSP em substituição ao titular **Valdemir Ferreira de Almeida**, em razão de gozo de férias no período de 03/04/2023 a 12/04/2023.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a contar de 03/04/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA N° 029/2023/EMPAER - MT**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado, Fabricio Tomaz Ramos, Matrícula 1565, Técnico de Nível Superior, para exercer a função de Gerente de Supervisão e Controle - COATER da EMPAER, DAC - 06, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

**RENALDO LOFFI**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
(original assinado)

**PORTEARIA Nº 435/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 044/2023 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ nº 07.171.299/0001-96.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/18894.01

**Objeto:** O Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação.

**Valor:** R\$ 3.887.469,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais.)

**I- Fiscal Titular:** Karlos Ney Mamoru de Figueiredo - Matrícula nº 225XXX

**II -Fiscal Substituto:** Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250XXX

**III- Gestor Titular:** Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297XXX

**IV- Gestor Substituto:** Elton Metello de Siqueira - Matrícula nº 250XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1493617

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTEARIA Nº 180/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 175/2023/MTI, publicada em 05/09/2023, nº 28.578, página 41 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

**Onde se lê:**

- I-** Portaria 119/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.281, p. 61, em 07/07/2022
- II-** Portaria 182/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- III-** Portaria 183/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- IV-** Portaria 191/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.337, p. 32, em 26/09/2022
- V-** Portaria 199/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.340, p. 70, em 29/09/2022
- VI-** Portaria 203/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.345, p. 40, em 05/10/2022
- VII-** Portaria 241/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.380, p. 87, em 24/11/2022
- VIII-** Portaria 243/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.384, p. 78, em 30/11/2022
- IX-** Portaria 076/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.490, p. 53, em 02/05/2023
- X-** Portaria 078/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.492, p. 67,

em 04/05/2023

**XI-** Portaria 130/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.543, p. 25, em 18/07/2023

**Leia-se:**

- I-** Portaria 056/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.470, p. 58, em 03/04/2023
- II-** Portaria 076/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.490, p. 53, em 02/05/2023
- III-** Portaria 078/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.492, p. 67, em 04/05/2023
- IV-** Portaria 130/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.543, p. 25, em 18/07/2023

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1493624

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/EMPAER-MT****PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/02603**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico 005/2023/EMPAER-MT.

**OBJETO** desta licitação é referente a aquisição de equipamentos permanente e agrícolas para atender os Campos Experimentais e Centros de Pesquisa da EMPAER-MT, com recurso de Convênio Federal - Convênio Nº 718165/2009/EMBRAPA, conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência Retificado.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias 18/09/2023 à 25/09/2023, período integral. No dia 25/09/2023, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h30min - horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 25/09/2023 às 09h00min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/> e Diário Oficial da União.

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) c/c para [aquisicoes@empaer.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-6221

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1493261